

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

NÍDIA PAULA MENDES NEVES, ENG. CIVIL, com DOMICÍLIO na Estrada do Pé de Lombo, n.º 36, Freguesia e Concelho de São Vicente, Código Postal 9240-202, inscrita na ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS, sob o n.º: 18828, declara, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada que lhe foi conferida pelo decreto-lei n.º 79/2017 de 18 de agosto, **que o PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, de que é AUTOR, relativo ao “PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA CERCA – SANTA, PORTO MONIZ”, localizado no Concelho de PORTO MONIZ, cujo PROMOTOR, é o GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, através da SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:**

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.
- b) Mais declara que se responsabiliza pela correta elaboração do respetivo Projecto, assim como pelo cumprimento das obrigações previstas no art.º 12º da Lei n.º: 31/2009 de 3 de Julho, com a redação da Lei 40/2015 de 1 de Junho, nos termos do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação.

A ENGENHEIRA CIVIL:

**NÍDIA PAULA
MENDES NEVES**

Assinado de forma digital por
NÍDIA PAULA MENDES NEVES
Dados: 2020.07.22 11:14:41
+01'00'

X.....

NÍDIA PAULA MENDES NEVES (NA QUALIDADE DE AUTOR DE PROJETO)

Funchal, junho de 2020